

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAID O

## PARECER Nº 74/2020

OBJETO: Projeto de lei nº 15/2020, de autoria do Poder Legislativo (Vereador João Luis Munhoz).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise denomina via pública, no Jardim Romeiro II, de "Rua Maria Rosa da Conceição Valeze".

<u>CONCLUSÃO DO RELATOR</u>: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de setembro de 2020.

0 8 SET. 2020

JUST	ÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO MAN	1
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
	S E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO JULI	*
	Cârgara Municipal de Badiri	